

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Casa Civil

Beneficiária: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)

**Programa de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio (Empréstimo
Nº 5237/OC-BR)**

TERMO DE REFERÊNCIA

**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ESTABELECE
LINHA DE BASE DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA (POC),
EXECUTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS**

Agosto/2025

TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CONTRATANTE	Casa Civil do Governo do Estado do Ceará
POC	Programa de Oportunidades e Cidadania
PReVio	Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará
PROGRAMA	PReVio
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
TDR	Termo de Referência
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Seleção e contratação de consultoria individual para estabelecer Linha de Base do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), executado pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio.

2. EXECUTOR

Casa Civil do Governo do Estado do Ceará.

3. CONTEXTO

O Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio) surge como uma iniciativa fundamental para combater a crescente onda de violência no estado do Ceará. Amparado pela Lei nº 17.272/2020 e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o PReVio representa a extensão dos esforços empreendidos pelo Pacto por um Ceará Pacífico, consolidando a colaboração entre órgãos públicos estaduais, municipais, federais e a sociedade civil.

O escopo do PReVio abrange diversos projetos e ações voltadas para a redução e prevenção de crimes violentos no Ceará. Entre os seus quatro componentes, destaca-se o Componente 3, que se concentra no Fortalecimento do Sistema de Medidas Socioeducativas. O objetivo central deste componente é fortalecer as capacidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) na implementação de políticas públicas eficazes de reinserção social e programas baseados em evidências.

A SEAS foi instituída pelo Governo do Estado do Ceará por meio da Lei nº 16.040 de 28 de junho de 2016 atendendo ao que preconiza o art. 4º da Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 que configura responsabilidade do Estado *formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, a fim de atender a demanda de desenvolvimento de atividades socioeducativas que conduzam à formação para a cidadania com possibilidade de convívio familiar e comunitário.*

A Superintendência está vinculada à Secretaria da Proteção Social (SPS) sendo a responsável por coordenar a gestão e a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado, em conformidade com as diretrizes do Sinase, e com foco na gestão por resultados.

Assim, cabe a SEAS coordenar a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial integrado de adolescentes apreendidos para apuração de atos infracionais; realizar a execução das internações provisórias e a execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação, com o objetivo de assegurar a garantia dos direitos dos adolescentes em atendimento socioeducativo.

Os Centros Socioeducativos, além da recepção e atendimento inicial dos adolescentes apreendidos em razão do cometimento de atos infracionais e do acautelamento provisório, ainda atendem aos adolescentes sentenciados ao cumprimento das medidas de internação, que constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios que regem o atendimento socioeducativo, especialmente, os de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento. E a medida de semiliberdade constitui medida restritiva de liberdade, a qual pode ser determinada desde o início ou como forma de transição para o atendimento meio aberto, visando o fortalecimento de vínculos e o contato com a rede de apoio presente no território, com a realização de atividades externas independentemente de autorização judicial. Este atendimento, por lei, terá que ser prestado de forma contínua, propositiva e prezando pela interlocução permanente com o sistema de garantia de direitos.

Cumprir destacar que o atendimento socioeducativo tem como foco a ressignificação das suas experiências vividas, ao tempo em que acena com a construção de novas possibilidades e novas perspectivas de existência. As medidas oferecem, portanto, suporte pedagógico, psicológico e social a estes adolescentes e seus familiares, e visa oportunizar aos adolescentes conhecer e vivenciar novas experiências e/ou aprofundar conhecimentos já existentes, através da constituição de grupos, contribuindo para o fortalecimento de ações coletivas, socializadoras numa luta contínua para reconstrução de uma nova realidade dentro da perspectiva da responsabilização e da proteção.

Atualmente a SEAS possui 01 Unidade de Recepção e 18 Centros Socioeducativos, a seguir identificados:

UNIDADE DE RECEPÇÃO		
Nº	UNIDADE	REGIÃO/MUNICÍPIO
1	Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro	Grande Fortaleza / Fortaleza
CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DO CEARÁ		
UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA		
Nº	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	REGIÃO / MUNICÍPIO
1	Centro Socioeducativo Antônio Bezerra - CSAB	Grande Fortaleza / Fortaleza
2	Centro Socioeducativo São Francisco - CSSF	Grande Fortaleza / Fortaleza
3	Centro Socioeducativo São Miguel - CSSM	Grande Fortaleza / Fortaleza
4	Centro Socioeducativo Passaré - CSP	Grande Fortaleza / Fortaleza
5	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente - CSZP	Sertão de Sobral / Sobral
6	Centro Socioeducativo Dr. José Bezerra de Menezes - CSJBM	Cariri/ Juazeiro do Norte
UNIDADES DE SEMILIBERDADE		
Nº	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	REGIÃO / MUNICÍPIO
1	Centro de Semiliberdade Mártir Francisca	Grande Fortaleza / Fortaleza
2	Centro de Semiliberdade de Juazeiro	Cariri/ Juazeiro do Norte
3	Centro de Semiliberdade de Sobral	Sertão de Sobral / Sobral
4	Centro de Semiliberdade de Crateús	Sertão dos Crateús / Crateús
5	Centro Semiliberdade de Iguatu	Centro-Sul / Iguatu
UNIDADES DE INTERNAÇÃO		
Nº	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	REGIÃO / MUNICÍPIO
1	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota - CSABM	Grande Fortaleza / Fortaleza
2	Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider - CSCAL	Grande Fortaleza / Fortaleza

3	Centro Socioeducativo Canindezinho - CSC	Grande Fortaleza / Fortaleza
4	Centro Socioeducativo Patativa do Assaré - CSPA	Grande Fortaleza / Fortaleza
5	Centro Socioeducativo Dom Bosco - CSDB	Grande Fortaleza / Fortaleza
6	Centro Socioeducativo Pe Cícero - CSPC	Cariri/ Juazeiro do Norte
7	Centro Socioeducativo de Sobral - CSS	Sertão de Sobral / Sobral

Os Centros Socioeducativos executam medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade para adolescentes e jovens de 12 a 21 anos. Com uma capacidade instalada de 916 vagas, esses centros funcionam de forma ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Compreendendo que o Sistema de Atendimento Socioeducativo e sua proposta pedagógica de proteção e responsabilidade extrapolam a execução das medidas socioeducativas mas contempla ações que proporcionem oportunidades para que estes adolescentes e jovens possam ser (re)inseridos em seus territórios de forma evitar a reincidência é que em 2021 a SEAS instituiu o Programa de Oportunidades e Cidadania - POC, por meio da Portaria 120/2021, com vistas a acompanhar adolescentes e jovens pós-cumprimento de medidas socioeducativas, proporcionando atividades educacionais, esportivas, culturais, entre outras, tanto para os jovens quanto para suas famílias e profissionais do sistema socioeducativo.

O Programa possui eixos de atuação voltados ao acompanhamento multiprofissional, ações de difusão e fruição em arte, cultura, esporte e lazer, ações de promoção a cultura de paz e ações de qualificação profissional voltadas ao público pré programa, ou seja, jovens em fase conclusiva da medida socioeducativa, e para os jovens pós medida e seus familiares.

Inicialmente, o POC foi operacionalizado mediante três projetos (Novas Trilhas, Trilharte e Embaixadores da Paz) responsáveis cada um por algum dos eixos de atuação acima elencados, executados por Organizações Sociais e da Sociedade Civil por meio da celebração de Termos de Colaboração mediante Edital de Chamamento Público nº 009/2021.

Cumprir destacar que a participação no POC se dá por meio da adesão espontânea a uma agenda de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas, profissionalizantes, de geração de renda, empreendedorismo, de apoio à formação de pequenos negócios e de desenvolvimento da cidadania, sendo que algumas das ações voltadas à geração de trabalho e renda se estendem ao núcleo familiar. A expansão do acompanhamento multiprofissional aos adolescentes e jovens indicados no âmbito

do POC configura-se como um dos produtos do PREVIO - Produto 3.5 Egressos de unidades de internação ou de Meio Aberto apoiados - e foi objeto de Licitação Pública Nacional (LPN 20230001¹) com intuito de ampliar o acompanhamento aos adolescentes e jovens indicados no âmbito do Programa para 10 (dez) municípios, sendo eles: Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Maracanaú, Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Iguatu, Itapipoca e Quixadá.

Cumprir esclarecer que até então o POC atuava apenas nos municípios de Fortaleza e Sobral, sendo o atendimento aos jovens dos municípios circunvizinhos condicionado ao acesso aos pontos de atendimento localizados nos municípios citados.

O atual desenho do Projeto Novas Trilhas, responsável pelo acompanhamento multiprofissional dos jovens pós medida, prevê a atuação em polos, sendo o Polo 01 composto por Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Maranguape. E o Polo 02 composto por Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Iguatu, Itapipoca e Quixadá. Ademais, o atual formato restringe o atendimento dos jovens residentes nesses municípios.

Até o presente momento o POC atua nos municípios de Fortaleza e Sobral com previsão de inserção dos municípios de Caucaia, Maracanaú e Maranguape ainda esse ano e os demais para 2025.

Cumprir destacar que em 2023 durante a execução do ciclo anterior do Projeto Novas Trilhas foram atendidos em Fortaleza mais 156 jovens, dentre eles 38 em acompanhamento intensivo. Já em Sobral foram atendidos mais de 161 jovens, sendo 60 em acompanhamento intensivo.

O acompanhamento intensivo caracteriza-se pelo acompanhamento realizado pela equipe multiprofissional de referência do jovem com o fim de prestar apoio e realizar os devidos encaminhamentos para a rede de proteção, conforme o caso. Ao longo do acompanhamento intensivo, o jovem deve ser apoiado em sua autonomia, visando seu protagonismo e a construção de vínculos saudáveis com sua rede de apoio, não perdendo de vista o aspecto transitório do acompanhamento e seu futuro desligamento.

Em relação aos adolescentes e jovens recepcionados na Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro no ano de 2023, identificamos a seguir os municípios de residência. É importante ressaltar que os adolescentes e jovens recepcionados não necessariamente receberam sentença para cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado. Eles podem ter sido sentenciados para cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, encaminhados ao Centro de Justiça Restaurativa (CJR) para acordo por meio da Justiça Restaurativa, ter recebido medidas como

¹ Que culminou na celebração do Contrato nº 070/2024, celebrado entre a FETRIECE e a Casa Civil, órgão executor do PReVio

Advertência ou Obrigação de Reparar o Dano ou, ainda, terem sido liberados mediante termo de orientação aos pais ou responsáveis.

DADOS ACERCA DOS ADOLESCENTES E JOVENS RECEPCIONADO NA URLBM EM 2023	
POLO 01	
Município	Total
Fortaleza	2307
Caucaia	298
Maracanaú	102
Maranguape	10
POLO 02	
Município	Total
Sobral	91
Juazeiro do Norte	43
Crato	15
Iguatu	32
Itapipoca	6
Quixadá	13
TOTAL	2917

Fonte de dados do total de jovens recepcionados na URLBM: Relatório Interativos do Observatório disponível no site da SEAS.

A seguir, detalhamos o quantitativo de jovens que cumpriram medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade em 2023, por município contemplado pelo PReVio:

DADOS ACERCA DOS JOVENS QUE CUMPRIRAM MEDIDA DE INTERNAÇÃO OU SEMILIBERDADE EM 2023		
POLO 01		
Município	Internação	Semiliberdade
Fortaleza	253	49
Caucaia	33	9
Maracanaú	29	1
Maranguape	2	0
POLO 02		
Município	Internação	Semiliberdade
Sobral	38	22
Juazeiro do Norte	16	10
Crato	2	5
Iguatu	9	6
Itapipoca	2	0
Quixadá	5	0
TOTAL	389	102

A seguir, apresentamos a média de adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios contemplados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência

(PReVio) no ano de 2023.

MÉDIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA/PSC) NOS CREAS MUNICIPAIS EM 2023	
POLO 01	
Município	Média
Fortaleza	510
Caucaia	156
Maracanaú	39
Maranguape	7
POLO 02	
Município	Média
Sobral	31
Juazeiro do Norte	60
Crato	22
Iguatu	35
Itapipoca	10
Quixadá	4
TOTAL	874

Fonte de dados do meio aberto: Registro Mensal de Atendimento (RMA) - 2023.

4. JUSTIFICATIVA

A ampliação do acompanhamento multiprofissional do POC, como desdobramento do Componente 3 do PReVio, estabelece, como Produto 3.5 da Matriz de Resultados, o apoio a jovens pós medida de meio fechado ou aberto. Dentro deste escopo, torna-se fundamental a realização de pesquisas para avaliar a eficácia do programa e embasar decisões estratégicas por meio da elaboração de relatórios detalhados.

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), reconhecendo a importância da realização de uma avaliação do POC visando o aprimoramento contínuo das ações socioeducativas no Estado do Ceará, propõe a contratação de uma consultoria especializada para a realização de pesquisa amostral no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC). Esta iniciativa visa coletar dados detalhados sobre o perfil dos jovens atendidos, possibilitando uma análise abrangente dos resultados das atividades desenvolvidas de modo a se estabelecer uma **Linha de Base** que permita, futuramente, uma avaliação dos resultados do POC.

A atuação do POC, em consonância com o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará (PReVio), requer um comprometimento constante com a transparência. A pesquisa amostral representará uma oportunidade valiosa para mensurar os impactos sociais das ações implementadas, reforçando a responsabilidade do governo em promover

políticas públicas eficazes que atendam ao interesse coletivo. Portanto, a contratação da consultoria se mostra essencial não apenas para o sucesso do POC, mas também para o fortalecimento do sistema socioeducativo, impactando diretamente a qualidade de vida dos jovens e a segurança da sociedade.

A pesquisa permitirá avaliar o perfil dos jovens atendidos e os resultados das intervenções, contribuindo significativamente para a formulação de estratégias mais eficazes que atendam às necessidades dessa população e de suas famílias, conforme estabelecido no âmbito da Ação 3.2.1.1.3 do PReVio.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O foco do serviço visa elaborar o estudo de Linha de Base (LB) através de instrumentos técnicos e metodológicos para o POC que permita fazer o levantamento da situação da área de intervenção do mesmo, com base no instrumento de coleta de informações para indicadores de avaliação. Além disso, o estudo da linha de base poderá, de acordo com as demandas específicas do POC, elaborar um levantamento de informações já disponíveis de indicadores de monitoramento/gestão com base nos parâmetros estabelecidos no Socioeduc da SEAS.

Os serviços de consultoria terão como foco a realização de uma pesquisa amostral para identificar o perfil do público atendido pelo Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), sob a gerência da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), facilitando a análise da evolução do perfil dos jovens atendidos e a eficácia das intervenções visando subsidiar o desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

Durante o desenho do POC foram definidos os indicadores para avaliação dos impactos - indicadores de avaliação - e para o monitoramento/gestão, conforme dispostos no Anexo I. Foi definido o jovem como a unidade de obtenção dos dados dos indicadores. O conjunto desses indicadores descreve o marco lógico de cada Projeto e foram consolidados em uma matriz de indicadores harmonizados para permitir o monitoramento e avaliação. O estudo da linha de base priorizará o levantamento de informações de indicadores de avaliação, ou seja, de informações provenientes da aplicação de um questionário em amostra representativa. Adicionalmente, caberá aos projetos individualmente (ao nível municipal) escolher indicadores de monitoramento ou gestão para inclusão no estudo da linha de base. Sabe-se que vários dos indicadores de monitoramento ou

gestão ainda não têm informações disponíveis, pois dependem dos avanços específicos na execução dos acompanhamentos municipais.

Os componentes para a execução incluem a definição da amostra, a elaboração de instrumentos de coleta de dados (questionários, entrevistas e grupos focais), a condução da coleta de dados e a análise dos resultados. A consultoria deverá utilizar metodologias quantitativas e qualitativas, empregando ferramentas digitais, tecnologias ou plataformas usadas para coletar, organizar, analisar e apresentar dados de forma eficiente e precisa, para maximizar a eficiência na coleta e no tratamento das informações. A integração dessas etapas é crucial para garantir que os dados coletados sejam representativos e úteis para a formulação de estratégias que visem ao aprimoramento do POC.

Adicionalmente, a solução deve contemplar exigências relacionadas ao fornecimento do serviço, incluindo a apresentação de um cronograma detalhado das atividades a serem realizadas, a entrega de relatórios intermediários e finais que sintetizam os dados coletados e as análises realizadas. A consultoria deverá ainda fornecer, quando demandado pela SEAS, esclarecimentos técnicos durante a execução do serviço, compreendendo esclarecimento de dúvidas e orientação sobre a interpretação dos dados da pesquisa. Assegurar a manutenção da qualidade e a confidencialidade dos dados é imperativo, devendo a consultoria adotar práticas que respeitem a ética na pesquisa e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

O escopo das atividades abrange os seguintes aspectos:

- Apropriação das Informações e Contexto

A consultoria deverá realizar uma análise aprofundada sobre a proposta metodológica do POC, a fim de adaptar a pesquisa às especificidades do programa. Isso inclui compreender o funcionamento do sistema socioeducativo estadual e as políticas públicas relacionadas ao público-alvo, além de realizar uma avaliação de experiências semelhantes para garantir maior eficiência e eficácia no desenho da pesquisa.

- Planejamento e Metodologia

Nesta fase, a consultoria deve desenvolver um plano de trabalho detalhado, contemplando a metodologia de pesquisa que será utilizada, incluindo o desenho amostral, os instrumentos de coleta de dados (questionários, roteiros de entrevistas, etc.), e o cronograma de execução. A metodologia

deve ser adequada ao contexto pós-cumprimento de medida socioeducativa, garantindo que as informações coletadas sejam representativas e que os resultados da pesquisa sejam confiáveis.

- Realização de Pesquisas Amostrais por meio da coleta de dados

A consultoria será responsável pela implementação da metodologia proposta, realizando a coleta de dados junto aos jovens pós medida, suas famílias, e demais públicos envolvidos no POC, principalmente do acompanhamento multiprofissional. Essa etapa inclui a aplicação de questionários, condução de entrevistas e grupos focais, sempre observando as diretrizes éticas e legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A coleta de dados pode ser feita de forma presencial ou remota, dependendo das circunstâncias e necessidades do público-alvo.

Ratifica-se, neste momento, que o escopo dos serviços está focado na construção da linha de base, que coletará informações detalhadas sobre o perfil dos jovens atendidos, suas famílias e outros atores envolvidos no POC.

- Interface com Outras Ações Socioeducativas

A consultoria deverá garantir que a pesquisa esteja alinhada e dialogando com outras ações que compõem o sistema socioeducativo estadual, em especial os eixos de atuação do POC, buscando sinergias e integração entre os diversos serviços que atuam em prol da reintegração dos jovens pós-medida.

- Análise de Dados e Elaboração de Relatórios

Após a coleta, os dados serão analisados utilizando técnicas estatísticas e qualitativas apropriadas. A consultoria deverá produzir relatórios que contenham análises detalhadas, identificando do público-alvo do programa, seus os principais indicadores de desempenho, bem como pontos fortes e áreas de melhoria. Esses relatórios devem incluir recomendações práticas para o aprimoramento do programa, alinhadas aos objetivos estratégicos da SEAS. Os relatórios deverão ser acessíveis aos gestores da SEAS e demais stakeholders.

- Validação e Apresentação dos Resultados

A consultoria deverá apresentar cada produto e os resultados da pesquisa em reuniões presenciais, se necessário em formato híbrido, com a equipe do POC e gestores da SEAS, para validação dos resultados e abrindo espaço para ajustes metodológicos, caso necessário. Ademais, caberá ao consultor fornecer suporte técnico para esclarecer dúvidas e orientar sobre a interpretação dos dados

até a finalização deste. A consultoria deverá estar disponível para esclarecimentos e possíveis ajustes nos relatórios, conforme necessário.

- Compromisso com Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Durante todo o processo, a consultoria deverá assegurar a inclusão social, equidade e diversidade, garantindo que as vozes dos jovens atendidos sejam ouvidas. Além disso, deverá respeitar a confidencialidade e a privacidade dos participantes, conforme as normas éticas e legais vigentes.

Assim, configuram-se como produtos a serem entregues durante a execução dos serviços de consultoria:

- Fase 1: Planejamento
 - Produto 1: Relatório contendo o detalhamento do desenho amostral, plano para aplicação do questionário no campo e entrega do manual do instrumento de coleta dos dados em campo, cuja metodologia inclua:
 - Desenho amostral;
 - Instrumentos de coleta de dados (questionários, roteiros de entrevistas, etc.);
 - Cronograma de execução;
 - A metodologia deve ser robusta e adequada ao contexto do pós-cumprimento de medida socioeducativa, assegurando que as informações coletadas sejam representativas e que os resultados da pesquisa sejam confiáveis.
- Fase 2: Serviços de Campo
 - Produto 2: Relatório das Atividades da Aplicação do questionário em campo, entrega do banco de dados e informe preliminar dos resultados do trabalho de campo, abrangendo:
 - Coleta de Dados: A consultoria será responsável pela implementação da metodologia proposta, realizando a coleta de dados junto aos jovens pós-cumprimento de medidas socioeducativas, suas famílias e outros públicos envolvidos no Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), com destaque para o acompanhamento multiprofissional;
 - Essa etapa envolve a aplicação de questionários, condução de entrevistas e

grupos focais, sempre em conformidade com as diretrizes éticas e legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- A coleta de dados pode ser realizada presencialmente ou de forma remota, dependendo das circunstâncias e necessidades do público-alvo.
- Fase 3: Estabelecimento da Linha de Base
 - Produto 3: Relatório Final da elaboração da Linha de Base contendo o descrito no Anexo 01.

A entrega dos produtos será realizada conforme o cronograma estabelecido, assegurando que todos os relatórios e análises estejam em conformidade com as normas da ABNT e sejam revisados ortográfica e gramaticalmente antes da submissão. No que se refere às exigências operacionais, a consultoria deve garantir a entrega pontual de todos os produtos contratados, seguindo o cronograma acordado. Isso inclui a disponibilidade para realizar correções e revisões nos relatórios, além de oferecer suporte em eventuais atividades relacionadas à comunicação dos resultados. Se necessário, deve-se também prever a manutenção das bases de dados e a atualização das análises à medida que novos dados forem coletados.

6. PRODUTOS

6.1 Produtos Esperados

A consultoria deverá apresentar os seguintes produtos específicos:

- Produto 1: Relatório contendo o detalhamento do desenho amostral, plano para aplicação do questionário no campo e entrega do manual do instrumento de coleta dos dados em campo;
- Produto 2: Relatório das Atividades da Aplicação do questionário em campo, entrega do banco de dados e informe preliminar dos resultados do trabalho de campo;
- Produto 3: Relatório Final do Estudo da Linha de Base.

6.2 Forma de Apresentação dos Produtos

Em todos os trabalhos de natureza técnica, compreendidos nos serviços, deverão ser adotadas, prioritariamente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Todos os produtos citados nestes termos, e quaisquer outros gerados pelo consultor, deverão ser escritos em língua portuguesa, sendo recomendada prévia revisão ortográfica e gramatical dos produtos.

Os produtos deverão ser entregues nos formatos impresso e digital, obedecendo aos requisitos abaixo:

I) Impresso (02 cópias):

- a) Papel A4;
- b) Fonte Arial, tamanho 12;
- c) Encadernação em espiral e brochura, na entrega definitiva; e
- d) Capa e logomarca do PReVio e da SEAS, conforme modelo a ser disponibilizado oportunamente pela Contratante;

II) Digital (01 cópia):

- a) Pen drive e arquivo digital.

Todo o material e informações produzidas serão incorporados ao patrimônio da SEAS.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DETALHAMENTO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Reunião de Partida	x					
Produto 1	x	x				
Produto 2		x	x	x	x	
Produto 3					x	x

8. DA VALIDAÇÃO DOS PRODUTOS

Na conclusão de cada produto, a Consultoria Individual fará a entrega dos mesmos, contendo todas as informações solicitadas pela contratante para sua aprovação. Caso sejam constatadas inconformidades nos produtos entregues, a contratante terá até **10 (dez) dias úteis** para analisar e validar os produtos e devolvê-los para os ajustes, caso seja necessário. Por sua vez, a consultoria terá até **05 (cinco) dias úteis** para realizar os ajustes e a contratante terá, também, até **05 (cinco) dias úteis** para realizar nova análise. Os produtos produzidos deverão ser enviados para o endereço eletrônico institucional que será fornecido pela contratante.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A consultoria será realizada mediante contrato por Preço Global. O valor total do contrato deverá ser aquele proposto pelo vencedor melhor qualificado, a ser pago em Reais, e deverá expressar todos os custos relativos a honorários; aos encargos sociais, trabalhistas e fiscais; às despesas com viagem; às despesas com hospedagem e alimentação durante a execução do contrato; às despesas computacionais, com impressão e duplicação de relatórios; e às demais despesas necessárias à perfeita elaboração dos produtos da consultoria objeto dos presentes TDR, obedecendo à seguinte distribuição de pagamento:

- 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato mediante a entrega do Produto 1 pelo consultor, condicionada à aprovação da CONTRATANTE;
- 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do trabalho, mediante a entrega pelo Consultor do Produto 2 e aprovação pela CONTRATANTE; e
- 40% (quarenta por cento) do valor total do trabalho, mediante a entrega pelo Consultor do Produto 2 e aprovação pela CONTRATANTE.

10. PERFIL DO CONSULTOR

- Formação Acadêmica:

- Nível superior em áreas como Ciências Sociais, Psicologia, Educação, Estatística, Serviço Social ou áreas afins, com diploma emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou similar ao MEC de outros países.
- Pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Avaliação de Programas, Políticas Públicas, Estatística ou áreas relacionadas será considerado um diferencial.
- Experiência Profissional e Conhecimentos Técnicos:
 - Experiência comprovada em avaliação de programas sociais, preferencialmente na área socioeducativa.
 - Experiência em condução de pesquisas amostrais, elaboração de planos metodológicos, coleta e análise de dados, além da elaboração de relatórios de pesquisa.
 - Sólido conhecimento em métodos de pesquisa quantitativa e qualitativa, técnicas de amostragem e análise estatística.
 - Desejável conhecimento do sistema socioeducativo estadual e das políticas públicas voltadas à juventude e atendimento socioeducativo.
- A experiência profissional será comprovada por meio de Certidões/Atestados de Capacidade Técnica ou Declaração, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado ou por meio de documentos que comprovem a experiência profissional, com estreita compatibilidade ao objeto destes TDR, a serem apresentados pelo consultor quando do processo de seleção.

11. MÉTODO DE SELEÇÃO

A contratação dos serviços de consultoria será efetuada mediante a modalidade “Contratação de Consultor Individual”, em conformidade com o Documento GN-2350-15 “Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID”.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos poderão ser realizados na sede do consultor, bem como nas instalações da SEAS, dos

Centros Socioeducativos e locais de atendimento aos jovens que cumprem ou já cumpriram medidas socioeducativas.

13. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

A Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS disponibilizará ao Contratado:

- Documentação sobre o PReVio, contendo informações detalhadas sobre o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), relacionadas à pesquisa amostral para estabelecer a Linha de Base;
- Dados institucionais sobre o funcionamento do sistema socioeducativo estadual, incluindo políticas públicas vigentes, diretrizes, estrutura organizacional e outras informações relevantes para a realização da pesquisa;
- Documentação do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), contendo relatórios e documentos produzidos no âmbito do POC, bem como dados específicos dos jovens inseridos no programa que sejam necessários para a pesquisa;
- Facilitação de acesso, mediante agendamento prévio, aos centros e locais de atendimento dos jovens que cumprem ou já cumpriram medidas socioeducativas para coleta de dados e observações *in loco*.

14. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação dos serviços.

15. FONTE DE RECURSOS

Os recursos utilizados para pagamento dos serviços objeto deste TDR são oriundos do PReVio, mediante o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR.

16. ENDEREÇO DA BENEFICIÁRIA

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 – Bloco A – Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130 / Fortaleza – CE / Brasil

17. PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O contrato com a consultoria terá execução de 6 (seis) meses contados após a emissão da Ordem de

Serviço pelo Contratante e vigência de 8 (oito) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser modificada mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes, e sem alterações substanciais no objeto.

18. COMISSÃO AVALIADORA

A análise e avaliação dos currículos dos interessados serão realizadas por uma Comissão, especialmente designada para este fim, por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

Elaborado por:

Fabiana Duarte Pimenta de Souza
Assessora Especial de Gestão e Comunicação ASGEC/SEAS

DE ACORDO:

AUTORIZO o seguimento inicial, observando os critérios legais, resguardada análise jurídica para consecução do objeto.

Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

ANEXO I

Para a elaboração da pesquisa para estabelecer a Linha de Base para o POC, é fundamental seguir um processo estruturado. Abaixo, apresentamos os principais passos:

Pesquisa Linha de Base

- **Definição dos Objetivos:** Estabelecer claramente o objetivo da pesquisa de linha de base, que inclui entender o perfil socioeconômico dos jovens atendidos pelo POC, bem como suas necessidades educacionais, de emprego e saúde.
- **Desenho da Amostra:** Determinar a estratégia de amostragem, assegurando a representatividade dos diferentes municípios onde o POC atua. Métodos como amostragem aleatória estratificada devem ser utilizados para garantir que todas as áreas e perfis sejam representados.
- **Coleta de Dados:** Desenvolver um questionário estruturado que aborde todos os aspectos relevantes para o programa. A coleta poderá incluir entrevistas presenciais ou eletrônicas, conforme a logística e as preferências dos respondentes.
- **Análise de Dados:** Após a coleta, realizar uma análise descritiva dos dados para criar um perfil inicial dos beneficiários do POC em cada região, servindo como linha de base para comparações futuras.

Considerações Gerais

- **Ética e Consentimento:** Seguir rigorosamente os protocolos éticos de pesquisa, assegurando a obtenção de consentimento informado dos participantes e garantindo anonimato e confidencialidade.
- **Colaboração Institucional:** Trabalhar em estreita colaboração com as equipes do POC e outros parceiros para assegurar que as pesquisas estejam alinhadas com as necessidades e objetivos do programa.
- **Disseminação de Resultados:** Planejar como os resultados serão comunicados e compartilhados com as partes interessadas, tanto internas quanto externas ao POC, para maximizar o impacto das descobertas.

Para compor a **linha de base** da Pesquisa Amostral do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), é crucial relacionar indicadores que capturem tanto as condições iniciais dos jovens atendidos quanto às áreas em que o programa pretende intervir. Os indicadores sugeridos a seguir são fundamentais para a avaliação do POC e não impedem que o consultor proponha ou sugira outros indicadores que julgar pertinentes.

1. Indicadores Socioeconômicos

- **Renda Familiar:** Renda média mensal por família ou per capita.

- Composição Familiar: Número de membros na família e estrutura familiar (pais, irmãos, etc.).
- Condições Habitacionais: Tipo de moradia (própria ou alugada), número de cômodos e acesso a saneamento básico.
- Acesso a Benefícios Sociais: Participação em programas sociais (como Bolsa Família e Auxílio Emergencial).

2. Indicadores Educacionais

- Nível de Escolaridade: Último ano de escolaridade concluído.
- Frequência Escolar: Taxa de frequência escolar antes da entrada no programa.
- Situação Escolar: Situação atual na escola (matriculado, evadido, aprovado/reprovado).
- Interesse por Cursos/Treinamentos: Interesse em participar de cursos profissionalizantes ou de capacitação.

3. Indicadores de Emprego e Capacitação

- Situação de Emprego: Empregado, desempregado, tipo de trabalho (formal ou informal).
- Renda do Trabalho: Renda mensal oriunda de trabalho.
- Habilidades Profissionais: Capacidades e habilidades técnicas pré-existent.
- Participação em Cursos/Capacitações: Histórico de participação em cursos oferecidos pelo POC ou outras instituições.

4. Indicadores de Saúde

- Estado de Saúde Geral: Autopercepção do estado de saúde (boa, regular, ruim).
- Acesso a Serviços de Saúde: Frequência de uso de serviços de saúde e tipo de serviço utilizado (público ou privado).
- Saúde Mental: Indicadores de bem-estar emocional, incluindo a presença de sintomas de depressão ou ansiedade.

5. Indicadores de Comportamento e Socialização

- Histórico de Medidas Socioeducativas: Tipo de medida cumprida, duração e data de conclusão.
- Relacionamento Familiar: Qualidade das relações dentro do núcleo familiar.
- Envolvimento em Atividades Comunitárias: Participação em atividades comunitárias, esportivas, culturais ou religiosas.

- Reincidência: Histórico de reincidência em práticas ilícitas ou novo envolvimento com o sistema de justiça.

6. Indicadores de Vulnerabilidade Social

- Exposição à Violência: Histórico de exposição à violência doméstica, comunitária ou outras formas de violência.
- Situação de Rua ou Desabrigo: Histórico ou risco de situação de rua.
- Apoio Social: Rede de apoio existente (amigos, vizinhos, ONGs).

7. Indicadores de Expectativas e Aspirações

- Expectativas de Futuro: Planos e aspirações em relação à educação, trabalho e vida familiar.
- Percepção do Programa: Expectativas em relação ao POC e os resultados esperados.

8. Indicadores de Acompanhamento e Retorno

- Participação em Ações do POC: Número e tipos de atividades do POC que o jovem participou.
- Satisfação com o POC: Grau de satisfação com as ações e serviços prestados pelo programa.
- Evolução nos Indicadores Pós-Intervenção: Mudanças percebidas nos indicadores após a participação no POC.

9. Indicadores de Incidência em Território

- Taxa de Incidência Criminal: Percentual de jovens da comunidade que se envolveram em atividades ilícitas antes e após a adesão ao POC.
- Acesso a Serviços Sociais: Percentual de jovens da comunidade que têm acesso a serviços sociais e educacionais.
- Participação em Programas de Prevenção: Percentual de jovens que participam de programas de prevenção à violência e inclusão social na comunidade.

A pesquisa amostral também deve incluir os seguintes indicadores relacionados a origem da medida do jovem atendido e o cumprimento de medida socioeducativa:

- i. Percentual de adolescentes e jovens que encerraram cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado e que realizaram adesão ao Programa de Oportunidades e Cidadania.
- ii. Percentual de adolescentes com adesão ao Programa de Oportunidades e Cidadania que não reiteraram no cumprimento de medida em meio fechado (Internação e Semiliberdade).

- iii. Percentual de adolescentes e jovens que realizaram adesão ao Programa de Oportunidades e Cidadania e foram qualificados profissionalmente.
- iv. Percentual de adolescentes e jovens que realizaram adesão ao Programa de Oportunidades e Cidadania e foram inseridos em oportunidades de aprendizagem ou no mercado de trabalho formal.
- v. Percentual de jovens encaminhados para o POC que não aderiram ao programa e reincidiram no cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado.

Esses indicadores proporcionam uma visão abrangente e detalhada da situação dos jovens atendidos pelo POC, criando uma base sólida para futuras análises comparativas. Eles ajudam a identificar áreas de vulnerabilidade que o programa deve priorizar e fornecem dados essenciais para avaliar o impacto das ações do POC ao longo do tempo.